



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Quarta Feira, 21 de fevereiro de 2024 EDIÇÃO Nº CDXCVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 083/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA SUELI DE SOUZA BRASIL, portadora do RG nº 2371855 SSSD/PB e CPF nº 759.304.554-49, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS ESCOLARES,** símbolo FG1, Matrícula nº 53.063, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Fevereiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 084/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar RENAN JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 4.472.803 SSSD/PB e CPF nº 144.321.044-73, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 53.131, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de fevereiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 085/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA, portador do RG nº 3.974.038 SSSD/PB e CPF nº 107.769.974-32, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 53.066, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de fevereiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional